

Está assim exgotada a materia da ordem do dia. Vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do Projecto N. 41.

1.ª discussão do Projecto N. 40.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 91.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA, EM 6 DE SETEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Rocha Al-Chueyr.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Adalberto Scherer, Acir Guimarães, Couto Pereira, Alceu Ferreira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stellfeld, Rocha Al-Chueyr, Faria de Oliveira, Helvidio Silva, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Gomes Pereira e Ulysses Vieira (18), verificando-se a ausencia dos Srs. Agostinho Pereira, Augusto Santos, Alcides Pereira, Carlos Macedo, Erasto Gaertner, Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Joaquim Macedão, Linneu Novaes, Laertes Munhoz, Ovande Amaral e Oscar Borges (12).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O SR. 1.º Secretario lê o seguinte expediente:

MENSAGEM

— Do Sr. Governador do Estado, enviando o requerimento em que os Promotores Publicos da Capital pedem abertura de credito para attender ao pagamento de differença de vencimentos, a que se julgam com direito, de accordo com a Constituição do Estado. — A's Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente.

Continua a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, dentro da hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (Pausa)

Antes de passar á ordem do dia, a Mesa deve sciencificar ao Sr. Deputado Caio Machado que o requerimento encaminhado por S. Exa. á Mesa, em relação ao projecto sobre a regulamentação do jogo, no sentido de que o mesmo fosse dado para ordem do dia, não pode ser attendido, em face do que dispõe o artigo 26 da Constituição do Estado, que reza o seguinte:

“Independentemente de parecer, a requerimento de qualquer Deputado, será incluído na ordem do dia, discutido e votado, o projecto que tenha sido recebido pela Assembléa há mais de trinta dias”.

A Mesa verificou que o projecto referente ao jogo ainda não está com esse prazo de trinta dias exgotado.

Nessas condições, não pode ser acceto o requerimento do nobre Deputado.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de:

Discussão Unica do Projecto

N. 41 — Prorogando até 30 de Setembro, a actual Sessão da 1.^a Legislatura.

1.^a Discussão do Projecto

N. 40 — Regulamento da Secretaria da Assembléa Legislativa.

Está em discussão unica o projecto n. 41. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra para discutir o projecto, encerro a discussão, passando á votação. (Pausa) Está encerrada. Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 41, queiram levantar. (Pausa) Approvado.

Está em primeira discussão o projecto n. 40. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, encerro a discussão, passando á votação. (Pausa) Está encerrada. Os Srs.

Deputados que approvam o projecto n. 40, queiram levantar-se.
(Pausa) Approvado.

O SR. ACIR GUIMARAES: — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra pela ordem o nobre Deputado.

O SR. ACIR GUIMARAES: — Sr. Presidente.

Desejo enviar á Mesa um requerimento de urgencia para discussão e votação da redacção do projecto n. 35, que se refere aos Juizes Districtaes.

(E' encaminhado a Mesa o requerimento).

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeremos urgencia para a discussão e votação da redacção do projecto n. 35.

S. S., em 6 de Setembro de 1935.

(aa) Acir Guimarães — Mario Erichsen — Brasil Pinheiro — Caio Machado — Gomes Pereira.

O SR. PRESIDENTE: — O Sr. Deputado Acir Guimarães requer urgencia para ser discutido e votado, nesta sessão, o projecto n. 35, que se refere á eleição dos Juizes Districtaes. O requerimento está devidamente assignado. Em discussão. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o requerimento, encerro a discussão, passando á votação. (Pausa) Os Srs. Deputados que approvam o requerimento do Sr. Deputado Acir Guimarães, no sentido de ser dada urgencia para a discussão e votação do projecto n. 35, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Está em discussão a redacção do projecto n. 35. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra para discutir o projecto, encerro a discussão. (Pausa) Está encerrada. Os Srs. Deputados que approvam a redacção final do projecto n. 35, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado. O projecto vae á sancção.

Está exgotada a materia da ordem do dia. Vou encerrar a sessão, designando para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

1.ª Discussão dos Projectos Nrs. 27 e 39.

2.ª Discussão do Projecto N. 40.

Approvação da redacção final da Projecto N. 34.

Levanta-se a sessão.